



Processo nº 00325/2022

Parecer nº 279/2022 CEC/RS

*Projeto “PARTE CULTURAL DA 7ª  
EXPOTIGRE 2022”.*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>5</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>2</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>4,56</b>

Projeto com ampla variedade de atrações, que perpassam diferentes linguagens e estilos, o que contribui definitivamente pra qualidade da proposta em sua dimensão cidadã e em sua relevância. Recomenda-se à proponente, sempre que possível, apresentar carta de intenção de patrocínio de pelo menos 50% do valor total solicitado, como indicativo da viabilidade do evento.

Em conclusão, o projeto “**PARTE CULTURAL DA 7ª EXPOTIGRE 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 498.350,00** (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.